

APROVADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Votos a favor 081919
Votos contra 001201
Em 31/08/2021
Débora Busatto
Presidente

À Exm. Sr^a.
DÉBORA BUSATTO,
Presidente da Câmara Municipal de
Lagoa Bonita do Sul – RS.

INDICAÇÃO Nº 055/2021:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a vossa Excelência para que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Que o Executivo Municipal encaminhe à Secretaria competente para que coloque uma pracinha infantil no Parque de Eventos, para que as crianças possam desfrutar de momentos felizes com seus amigos e familiares, durante as visitas no local.

Justificativa:

Em plenário.

Sala de sessões, 31 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

Eneida Zuchetto Lazzari
ENEIDA ZUCHETTO LAZZARI
Vereadora - PP